



## BAHIA

# ACORDO PARA GARANTIR O EMPREGO DE 105 VIGILANTES

## VIGILANTES AVI/CHESF



Nestes tempos tenebrosos que atravessamos verificamos tem uma conquista na nossa Convenção Coletiva de Trabalho – CCT por demais valiosa para os Vigilantes e que não podemos abrir mão:

- A MANUTENÇÃO DO EMPREGO NA EMPRESA QUE SUBSTITUI OUTRA NO MESMO CONTRATANTE.

Sem esta conquista centenas de Vigilantes ficariam sujeitos a toda sorte de politicagem e outras manobras quando uma empresa perde um contrato e outra assume.

O caso de 105 colegas de um contrato da Chesf é um bom exemplo. A AVI saiu do contrato no último dia 31 de janeiro e a Interfort assumiu. O Sindicato acompanhou e tratou com as duas empresas sobre os pagamentos de todos os

direitos dos colegas (na AVI) e o emprego (na Interfort), pois em outro contrato da própria Chesf (Salvador) a empresa potiguar (Interfort) andou querendo “limar” colegas alegando idade superior a 50 anos e baixa escolaridade.

Para o Sindicato todos tem direito ao emprego. Basta estar habilitado e comprometido profissionalmente, independente de idade e outros critérios injustos.

Finalmente nesta semana assinamos o Termo de Compromisso Especial com as duas empresas garantindo em definitivo os direitos e empregos destes colegas. Todos já receberam suas rescisões e estão empregados.

A cópia do Termo está disponível para qualquer colega do contrato.

Estes colegas são de localidades onde o emprego é bem mais valorizado:

- Paulo Afonso
- Usina de Polônio
- Casa Nova
- Sobradinho

**Vigilante ligado no seu Sindicato e na luta garante o seu emprego e direitos.**

**Vigilante, você é SINDICATO.**

SINDVIGILANTES/BA

# Luta do Sindsecur garante pagamento dos vigilantes do Idema



**Diariamente nossa entidade está na luta para combater os abusos praticados pelas empresas de vigilância no Rio Grande do Norte.**

Nesta quarta-feira, 26 de janeiro, o Sindsecur participou de uma reunião com representantes da DMB Segurança e do Idema com objetivo de solucionar o problema dos constantes atrasos nos salários dos vigilantes do referido órgão.

Na ocasião esteve presente o proprietário da empresa DMB Diego Fernandes, acompanhado do advogado da empresa e do diretor financeiro, o diretor geral do Idema Leon Aguiar, além do fiscal, gestor do contrato e o representante do setor financeiro do órgão.

Durante a reunião coordenadora geral do Sindsecur expôs a indignação do sindicato e cobrou uma solução breve para que a situação dos atrasos de salário e vale alimentação dos vigilantes que trabalham nos postos de serviço do Idema seja solucionado.

De acordo com Dalcilene, essa situação se estende a aproximadamente um ano e todos os meses é necessário que o nosso sindicato notifique a empresa e órgão contratante além de realizar manifestações até que o pagamento seja efetuado. Além disso, também foi cobrado o pagamento das férias atrasadas dos vigilantes.

Segundo o proprietário da empresa, os débitos relativos aos salários atrasados serão quitados ainda nesta quarta-feira e o pagamento das férias em aberto será pago ao longo da semana.

Os representantes do Idema informaram inclusive, que o contrato com a empresa DMB está em caráter excepcional, pois já existe uma licitação em andamento para que uma nova empresa assuma o contrato.

“O trabalhador é a base de uma empresa, deve se haver respeito mútuo das duas partes entendendo que não existe patrão sem empregado nem empregado sem patrão. O nosso sindicato não tem interesse algum em estar em conflito com empresas nem com contratantes o único objetivo é solucionar os problemas relativos aos direitos dos trabalhadores.” Declarou Dalcilene.

Vale ressaltar, que a reunião e o pagamento dos trabalhadores ocorreu após a repercussão da paralisação das atividades no Cajueiro de Pirangi na última terça-feira (25/01), onde inclusive os turistas que estiveram no local não conseguiram entrar devido a falta de segurança. Mais uma vitória fruto da luta organizada pelo Sindsecur.

O nosso sindicato está diariamente combatendo o atraso de salário e o descumprimento dos direitos trabalhistas. Para isso vai continuar cobrando das empresas e dos gestores de contratos o merecido respeito. Vamos fortalecer a mobilização para fazer valer nossos direitos.

Fonte: Sindsecur

# Cortes de Bolsonaro podem comprometer atendimento e aumentar fila do INSS



RBA – Sancionado ontem, o Orçamento de 2022 sofreu vetos do presidente Jair Bolsonaro que resultaram em cortes em diversas áreas. Um dos mais severos atingiu o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que perdeu R\$ 988 milhões em despesas previstas para o ano, o equivalente a 41% da verba aprovada no Congresso Nacional, de R\$ 2,388 bilhões.

Os cortes podem comprometer o atendimento em um cenário no qual a fila de espera por benefícios no INSS chegou a 1,85 milhão de pedidos em novembro de 2021, dos quais 1,3 milhão com período de espera acima de 45 dias.

“O risco é claro, de ainda maior morosidade nas respostas. Cai um recurso que seria usado para gestão e processamento de dados. A manutenção da estrutura, dos equipamentos, de internet, tudo isso já está profundamente sucateado”, pontua a secretária de políticas sociais da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores em Previdência e Assistência Social (Fenasps) Viviane Pereira, em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo.

“A gente vem reiteradamente discutindo a necessidade de melhoria e de reabrir agências. O serviço do INSS não pode ficar apenas pela internet. O segurado ainda tem muita dificuldade de fazer tudo online”, aponta a dirigente.

O próprio relator-geral do Orçamento de 2022, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), viu com

preocupação a retirada de recursos. “Os vetos a programas do INSS são muito preocupantes porque, nos dois anos de pandemia, os serviços para atender aposentadorias e outros benefícios foram muito afetados. Há uma grande demanda represada, principalmente das pessoas mais necessitadas, que o Congresso buscou atender”, disse, por meio de seu perfil no Twitter.

“Os próprios dirigentes do INSS defenderam junto à Comissão de Orçamento a necessidade de mais recursos para atender os segurados. Posso adiantar que, pessoalmente, vou defender a derrubada deste veto: creio que são necessários recursos para melhorar os serviços e reduzir a fila”, pontuou.

## **Fila do INSS prejudica quem mais precisa**

Entre os requerimentos parados na fila de espera em novembro, a maior parte se referia a pedidos de Benefício de Prestação Continuada (BPC) voltados à pessoa de baixa renda com deficiência, com 630.668. Em seguida vinham aposentadoria por idade (297.553) e aposentadoria por tempo de contribuição (262.393).

Diversos requerentes têm ido à Justiça para tentar garantir seus direitos. Em 15 de janeiro, o desembargador Osni Cardoso Filho confirmou a liminar concedida a um homem de 58 anos que protocolou requerimento para ter acesso ao BPC em abril de 2021, mas após nove meses o pedido não havia sido concluído. O homem declarou que já havia realizado perícia médica e avaliação social, sem haver qualquer tipo de andamento.

A decisão confirmou a determinação de análise imediata, por parte do INSS, do pedido de concessão do BPC em até 30 dias.

Foto: Agência Brasil

Fonte: Rede Brasil Atual (RBA)

# Saiba quando você pode receber os lucros do FGTS em 2022

**Cada conta vinculada em nome do trabalhador terá direito ao depósito de parte da distribuição dos rendimentos do fundo.**



O governo federal estabeleceu um prazo máximo para que os trabalhadores recebam o lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). De acordo com as regras, cada conta vinculada em nome do trabalhador terá direito ao depósito de parte da distribuição dos rendimentos do fundo.

Anualmente, o governo utiliza o saldo do FGTS para financiar obras e outras ações. Como forma de remunerar esse “empréstimo”, oferece-se então o lucro do FGTS. O acesso aos recursos este ano será para os trabalhadores que tinham saldo positivo no FGTS na data de 31 de dezembro de 2021.

## **Qual será o valor pago?**

Ainda não foram divulgados os valores referentes ao lucro do FGTS. O cálculo vai levar

em conta a arrecadação do ano passado e o valor que havia em conta vinculada de cada trabalhador.

Em 2021, foram distribuídos R\$ 8,129 bilhões, quantitativo acumulado de 2020. Em suma, o valor representa 96% do total obtido, que foi de R\$ 8,468 bilhões.

Quando será pago o lucro do FGTS em 2022?

Conforme traz a Lei 13.446/17, encarregada de comandar a correção do FGTS, o Conselho Curador do Fundo deve realizar os pagamentos do lucro do FGTS até o dia 31 de agosto de 2022.

No ano passado, os valores começaram a ser liberados no dia 17 de agosto. As consultas ficaram disponíveis via aplicativo do FGTS, disponível em todas as plataformas digitais

Fonte: [editalconcursosbrasil](http://editalconcursosbrasil.com.br)

# Sem base científica, portaria altera regras de afastamento do trabalho por Covid-19

**Governo federal edita medida para favorecer os negócios em detrimento da vida e saúde**



“Contrariando a necessária seriedade diante de um grave momento da pandemia, com uma variante que está infectando muita gente, lotando hospitais e causando mortes, o governo Federal edita medida para favorecer os negócios em detrimento da vida e saúde”, esta é a avaliação de Mauro Salles, secretário de Saúde da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) sobre a diminuição de 15 para dez dias o prazo de afastamento dos trabalhadores com casos confirmados do novo coronavírus, suspeitos ou que tiveram contato com casos suspeitos, anunciado pelo Ministério da Saúde na terça-feira (25).

A Portaria, assinada em conjunto com o Ministério do Trabalho e Previdência, diz ainda que o período de afastamento pode ser reduzido para sete dias, caso o funcionário apresente resultado negativo em teste por método molecular (RT-PCR ou RT-LAMP) ou teste de antígeno a partir do quinto dia após o contato. A redução para sete dias também vale para os casos suspeitos desde que o trabalhador esteja sem apresentar febre há 24 horas, sem tomar remédios antitérmico e com a melhora dos sintomas respiratórios.

Para o sanitarista Cláudio Maierovitch, ex-presidente da Anvisa, os estudos que avaliam o tempo em que as pessoas eliminam vírus mostram que a chance de transmissão anda é

alta depois do quinto dia desde que começaram os sintomas. “Somente no décimo dia é possível afirmar que a grande maioria das pessoas com Covid-19 deixa de transmitir. A mudança para cinco dias não tem uma base científica sólida. Parece que realmente é só para diminuir o tempo de afastamento, sem levar em conta o risco.” O sanitarista ainda reforça: “Embora teste com resultado negativo aumente a segurança, ainda assim, o prazo mínimo, em minha opinião, deveria ser de sete dias de isolamento com esse resultado feito no fim desse prazo. Mesmo máscaras de boa qualidade não são capazes tampouco de eliminar a possibilidade de transmissão, apesar de serem muito importantes.”

As novas regras alteram uma portaria de junho de 2020, que trouxe regras para a adoção prioritária do regime de teletrabalho, entre outros pontos. O documento atual diz que, na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da covid-19, o empregador pode adotar, a seu critério, o teletrabalho com uma das medidas para evitar aglomerações.

No caso dos trabalhadores com 60 anos ou mais ou que apresentem condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da covid-19, o texto diz que eles devem receber atenção especial e também coloca a adoção do trabalho remoto como uma medida alternativa para evitar a contaminação, a critério do empregador. Antes, a indicação do governo era de que o trabalho remoto deveria ser priorizado.

Pela portaria, as empresas devem prestar informações sobre formas de prevenção da doença, como o distanciamento social, e reforçar a necessidade de procedimentos de higienização correta e frequente das mãos com utilização de água e sabonete ou, caso não seja possível a lavagem das mãos, com sanitizante adequado como álcool a 70%.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

As empresas também devem disponibilizar nos locais de trabalho recursos para a higienização das mãos, incluído água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%.

O texto diz que as empresas devem adotar medidas para evitar aglomerações nos ambientes de trabalho, como a manutenção da distância mínima de um metro entre os trabalhadores e entre os trabalhadores e o público, além do uso de máscara.

A portaria determina ainda que as empresas devem manter registro atualizado à disposição dos órgãos de fiscalização sobre as medidas tomadas à adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da covid-19 e também sobre os casos suspeitos; casos confirmados; e trabalhadores que tiveram contato com casos confirmados no ambiente de trabalho.

Nessa última situação, os trabalhadores que tiveram contato próximo de caso suspeito da covid-19 “devem ser informados sobre o caso e orientados a relatar imediatamente à organização o surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença”.

“Outra medida que consta na portaria trata de forma subjetiva critérios para detectar os contatantes, no qual prevê que seja caracterizado como tal quem teve contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância, com um caso confirmado, sem ambos utilizarem máscara facial ou a utilizarem de forma incorreta. É uma lógica de forçar a barra para manter todo mundo trabalhando, sem segurança e controle do contágio”, completou Mauro Salles.

Fonte: **ContrafCUT**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF